

**ENFRENTAMENTO DOS “MALES SOCIAIS” EM TEMPOS DE CRISE  
ESTRUTURAL:** apontamentos de uma investigação no Estado da Paraíba

Jordeana Davi<sup>1</sup>  
Maria Aparecida Nunes dos Santos<sup>2</sup>  
Geraldo Medeiros Júnior<sup>3</sup>

**RESUMO:** Este trabalho elucida alguns dos determinantes político-econômicos e sociais inscritos no bojo da totalidade social das medidas de “ajuste neoliberais” lideradas pelos serviçais do sistema do capital global às rédeas de sua lógica reprodutiva de acumulação e expansão. Nesse sentido, os fios (in)visíveis que dão tessitura ao crescente endividamento dos Estados nacionais, a disciplina fiscal exigida para manutenção desse endividamento, e, a adoção de programas focalizados para enfrentamento dos “males sociais”, constituem o foco central deste artigo.

**PALAVRAS-CHAVES:** Capital Financeiro; Dívida Pública; Políticas de Combate à Pobreza.

**ABSTRACT:** This work elucidates some of determinative politician-economic, social the enrolled ones in the bulge of the social totality of the measures of “readjustment” led by the servants of the system of the global capital to the reins of its reproductive logic of accumulation and expansion. In this direction, the wires (in) visible that they give tessitura to the increasing indebtedness of the national States, discipline it inspector demanded for maintenance of this indebtedness, and, the adoption of programs focused for social confrontation of “males”, constitutes the skeleton of this.

**KEY- WORDS:** Financial capital; Public debt; Politics of Combat the Poverty

## 1– INTRODUÇÃO

A ativação dos limites absolutos do sistema do capital, como desemprego crônico, agudização da pauperização dos trabalhadores, devastação e destruição do meio ambiente, são alguns dos elementos que dimensionam a gravidade da crise estrutural em curso. Um sistema que se baseia na exploração da força de trabalho e na apropriação privada da riqueza socialmente produzida não foi projetado para atender o “bem-estar social”. Embora alguns “serviçais” desse modelo de produção apregoem tal possibilidade via “domestificação ou humanização” do capital.

Essa afirmação encontra subsídios na observação do movimento concreto do atual estágio de “financeirização” da acumulação capitalista, uma vez que, a espoliação de bens, serviços e fundos públicos, como ressalta Maranhão (2007), torna-se a tônica constante dessa lógica reprodutiva. Nesse sentido, o não pagamento das dívidas de Estado passa a “ocupar o lugar do pecado contra o divino Espírito

---

<sup>1</sup> Professora do Departamento de Serviço Social (UEPB). Doutora em Serviço Social (UFPE). E-mail: jordeana@ig.com.br.

<sup>2</sup> Assistente social da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba. Mestre em Serviço Social (UFPB). E-mail: cidanuneseg@hotmail.com

<sup>3</sup> Professor do Departamento de Economia e Administração da UEPB. Mestre em Economia (UFPB/Campus II). E-mail: geraldomeirosjr@uol.com.br.

Santo” (Marx, 1983), e o aumento das expressões concretas da questão social são, apenas, resultado de um “nervosismo do mercado”.

Partindo desse esboço introdutório, a presente comunicação, dentro dos limites deste espaço de anotação, aventa a desvendar alguns dos fios (in) visíveis desse estágio de acumulação e estratégias adotadas para recuperação da queda tendencial da taxa de lucro, bem como o rebatimento de tais estratégias nos cofres das finanças estaduais, e as formas de enfrentamento ao agravamento dos “males sociais”. Ressaltamos, ainda, que a referência a uma determinada instância subnacional, estado da Paraíba, para emblematizar os anunciados que se seguem ao longo do texto, não tem a pretensão de esgotar a complexidade que a problemática suscita, mas evidenciar que os ditames do sistema do capital invade todos os espaços sócio-territoriais para impor e recompor sua lógica reprodutiva.

## **2 – “HIPERTROFIA” DO CAPITAL FINANCEIRO E BARBARIZAÇÃO DA SOCIABILIDADE HUMANA**

O processo hierárquico de internacionalização do capital produtivo (industrial), comercial (mercantil) e monetário (dinheiro) no pós “anos dourados” - caracterizado por Chesnais (1996) como o fenômeno da mundialização do capital – constitui na análise deste expoente teórico, uma fase específica do desenvolvimento histórico do modo de produção capitalista. A particularidade desse novo estágio de acumulação vincula-se à criação desenfreada de capital dinheiro ao lado do capital fictício<sup>4</sup>, e, por conseguinte, no papel desempenhado pela hipertrofia do capital financeiro no combate à queda das taxas de lucro. Tal “hipertrofia” pode ser observada nas últimas quatro décadas, sobretudo, quando comparadas as taxas de crescimento dos ativos financeiros (economia virtual) às taxas de investimento real, ou PIB (economia real).

Entretanto, “qualquer” explorador da economia política de Marx (1983), sabe que é apenas na esfera da produção que o valor é criado, embora a realização deste se expresse na circulação. Logo, esse crescimento acelerado de capital “parasitário” evidencia - mais do que nunca - a ativação das contradições e limites históricos do próprio sistema do capital, pois como alerta o próprio Chenais (1996, p. 241),

Os capitais que se valorizam na esfera financeira nasceram - e continuam nascendo - no setor produtivo [...] A esfera financeira alimenta-se da riqueza criada pelo investimento e pela mobilização de uma força de trabalho de múltiplos níveis de qualificação. Ela mesma não cria nada.

---

<sup>4</sup> Entende-se por capital fictício as ações, as obrigações e outros títulos de valor que não possuem valor em si mesmos. Representam apenas um título de propriedade que dá direito a um rendimento (KOSLOV APUD NETTO; BRAZ, 2006).

Portanto, a esfera financeira nutre-se da retenção de parte da mais-valia, sob a forma de juros<sup>5</sup>, criada no circuito produtivo e, por conseguinte, da intensificação da exploração da força de trabalho, embora alguns apologéticos do capital apregoem o “fim da sociedade do trabalho” (LESSA, 2007; TAVARES e SOARES, 1993). A forma  $D - D'$  – isto é, aquela em que um capital  $D$  se fecunda e gera  $D'$ , sem passar pelo investimento produtivo – representa a forma mais alienada, mais fetichizada da relação capitalista, e, reitera o pensamento de Marx (2004), já apontado nos Manuscritos de 1844, quanto a “morte do sujeito no sistema estranhado do capital”, à medida que toda riqueza socialmente produzida aparece como fruto de uma “economia virtual”, algo independente do universo do trabalho, das horas de trabalho expropriadas do trabalhador e “camufladas” sob a forma de salários.

Como explicam Netto e Braz (2006, p.231) a existência de uma massa de capital sob a forma de capital dinheiro é inerente ao modo de produção capitalista. À medida que este modelo de produção se desenvolveu, um segmento dos capitalistas – rentistas – passou a viver exclusivamente dessa forma de capital. Entretanto, a “anomalia” no atual estágio deve-se ao brutal crescimento de capital dinheiro, que não são investidos produtivamente, mas que succionam seus ganhos (juros) da mais-valia global.

Essa “sucção parasitária” liderada por representantes da oligarquia financeira mundial é resultado do processo de superacumulação de capitais e da queda das taxas de lucro dos investimentos industriais registrados a partir da década de 1970. Como referencia o próprio Marx (1983), o sistema do capital encontra-se periodicamente acometido por crises, e, a cada crise este precisa se reordenar para tentar superar os desequilíbrios, as “intempéries” emergidas no âmbito da produção e circulação de mercadorias. Assim, a alternativa diagnosticada pelos “serviçais” do sistema à crise de 1929/33 pautou-se no padrão de acumulação taylorista-fordista e na regulação do Estado keynesiano baseado, sobretudo, no uso intensivo do fundo público para reprodução da força de trabalho (salários indiretos) e interesses dos grandes monopólios. Já em relação a crise desencadeada com o esgotamento desse padrão de acumulação e, arrolada até os dias em curso, o rol de medidas neoliberais recomendadas parecem não contornar os limites imanentes do sistema.

Dentre essas medidas destacam-se a liberalização dos mercados cambiais e desregulamentação do fluxo de capitais ocasionada, segundo Chesnais (1996, p.249), pelo colapso do sistema de *Bretton Woods*.

---

<sup>5</sup> Segundo Marx (1983), a renda territorial, o juro e o lucro industrial nada mais são que nomes diferentes para exprimir as diferentes partes da mais-valia de uma mercadoria ou trabalho não remunerado, que nela se materializa, e todos provêm por igual dessa fonte e só dessa fonte

Ressalta o referido autor que o atrelamento do dólar ao ouro constituiu, ainda que de forma breve, o alicerce do sistema financeiro e monetário internacional dos “anos dourados”, à medida que as autoridades estatais dotaram-se de instrumentos que possibilitavam o controle da criação de crédito e uma relativa subordinação das instituições financeiras e de capital de empréstimo as necessidades de investimento industrial. Com o fim dessa política monetária em 1971, decretado unilateralmente pelos EUA, há o “desaparecimento de qualquer ancoragem internacional de moedas, como também a transformação do mercado de câmbio num espaço onde moedas<sup>6</sup> e ativos financeiros estão indissolúvelmente imbricados” (CHESNAIS, 1996 p.248).

Dentre os principais condicionantes responsáveis pelo rompimento do acordo de *Bretton Woods*, destacam-se a formação do mercado de eurodólares, e, sobretudo, a explosão da dívida federal dos EUA. Dessa forma, com o desmoronamento das barreiras erguidas pelo acordo para “controle” do capital monetário – constituição obrigatória de reservas, determinada pelo Banco Central, obrigação de descontar os títulos emitidos além de certo patamar e medidas de controle sobre o câmbio e o movimento de capital - o governo norte-americano seguido de outros representantes de Estados nacionais, começam a criar desenfreadamente instrumentos de liquidez para financiarem suas dívidas públicas, dando início a assim chamada “economia do endividamento”<sup>7</sup>.

Portanto, a liberdade de movimentação global para a massa de capital acumulado nos “anos dourados”, e o escoamento de parte significativa dessa massa para a esfera financeira, passa ser a condição central das estratégias ideológicas formuladas pela burguesia internacional para efetivação de um verdadeiro mercado mundial<sup>8</sup>, já preconizado nos escritos marxianos.

No entanto, se partirmos do pressuposto de que o sistema do capital é por natureza incontrolável, dado seus imperativos de acumulação e expansão, o “freio” ou “controle parcial” estabelecido pelo acordo de *Bretton Woods*, trazia, já no seu parto o germe da “crônica de uma morte anunciada”, pois como esclarece Mézáros (2002, p. 96):

[...] o capital não é simplesmente uma “entidade material” [...] mas, em última análise, uma forma incontrolável de controle sociometabólico. A razão principal por que esse sistema escapa a um significativo controle humano é

---

<sup>6</sup> Conforme explica Chesnais (1996, p.249), a existência de uma moeda capaz de garantir uma ancoragem efetiva para as transações internacionais, como um todo, é indispensável para garantir às relações econômicas o máximo de estabilidade que esse sistema capitalista permite, e para facilitar a coesão das relações sociais internas.

<sup>7</sup> A dívida dos Estados Unidos – dívida pública, dívida das empresas, dívida um das famílias – saltou de US\$1,9 trilhão em 1970 para US\$ 4 trilhões em 1978 (CHESNAIS, 1996). Hoje atinge cifras astronômicas que passam de 10 milhões de milhões. Cerca de mil vezes a idade do universo!

<sup>8</sup> Trata-se da criação de um espaço livre de restrições para as operações do capital, para produzir e realizar mais-valias, tomando esse espaço como base e processo de centralização de lucros à escala verdadeiramente global (CHESNAIS, 1996).

precisamente o fato de ter, ele próprio, surgido no curso da história como uma poderosa [...] estrutura “totalizadora” de controle à qual tudo o mais, inclusive, seres humanos, deve se ajustar, e assim provar sua “viabilidade produtiva”, ou perecer caso não consiga se adaptar

Nessa perspectiva, o sistema do capital é, intrinsecamente, incontrolável uma vez que sua lógica reprodutiva sempre acaba se impondo sobre os desejos subjetivos, sejam esses dos trabalhadores ou dos próprios capitalistas. Em poucas palavras, ele nega a subjetividade humana, pois dada a sua dinâmica essencial de produção e reprodução ampliada do valor (D-M-D')<sup>9</sup>, onde D' é maior do que o D inicial, arremessa tudo e todos no redemoinho do mercado, sujeitando aos mesmos “imperativos a questão da saúde e do comércio, da educação e da agricultura, da arte e da indústria manufatureira [...] sobrepõe tudo aos seus próprios critérios de rentabilidade” (MÉSZÁROS, 2002 p.96).

O caráter desumanizante do capital é evidenciado na atual crise estrutural, sobretudo, quando analisada as cifras astronômicas de recursos que os países periféricos e dependentes destinam ao pagamento dos serviços da dívida pública. A canalização da riqueza socialmente produzida para esfera financeira via dívida pública, constitui na análise de Chesnais (1996, p.259), um dos braços de sustentação da atual fase de acumulação. Foi justamente a liberalização das finanças que permitiu aos governos a securitização/titularização dos ativos da dívida pública, ou seja, o financiamento dos déficits orçamentários mediante a aplicação de bônus do tesouro e outros ativos da dívida no mercado financeiro.

É no marco da financeirização, como apontam Netto e Braz (2006), que observa-se o peso das dívidas externa e interna dos países periféricos e dependentes, e, por conseguinte, as propostas de “ajuste” determinadas pelas agências multilaterais para que esses paguem a fatura da crise mundial. Embora as dívidas de Estado sejam inerentes ao sistema do capital - como prenuncia Marx (1983) na fase primitiva do capital - estas ganharam proporções catastróficas em meados dos anos de 1970. O incentivo ao endividamento dos países em desenvolvimento nesse período representou a válvula de escape encontrada pelos bancos internacionais para destinarem o acúmulo de moedas advindas com a elevação do preço do petróleo.

Assim, sob o engodo de que, tal endividamento fazia-se necessário para o crescimento dos Estados Nacionais (Estado desenvolvimentista), uma sedutora oferta de capitais à taxas de juros baixas, porém flutuantes foram postas à disponibilização

---

<sup>9</sup> Caso emblemático desses imperativos pode ser observado quando Marx (APUD MESZAROS, 2002, p.603) afirma que “se o capital aumentar de 100 para 1000, então 1000 é o novo ponto de partida, a partir do qual o aumento tem que começar”.

dos países periféricos. O resultado dessa frenética exportação de capitais<sup>10</sup> foi, por exemplo, o crescimento astronômico das dívidas dos países latino-americanos que, no intervalo de três décadas (1975-2005), saltou de US\$ 300 bilhões para US\$ 730 bilhões (NETTO; BRAZ, 2006). Com o estouro da crise no terceiro mundo, no início da década de 1980 - a começar pela declaração de moratória da dívida externa mexicana em 1982 - assiste-se a formação de “comitês de credores” para ditar as “regras do jogo” aos países devedores (CHESNAIS, 1996 p. 256). Caso emblemático destes ditames refere-se a “prescrição de uma parte do capital produtivo nacional das nações devedoras, sob a forma de aquisição de empresas públicas privatizadas para permitir a conversão da dívida em títulos de propriedade entregue aos credores”. Em poucas palavras, assistiu-se, passivamente, nesses países, a venda dos setores estratégicos da economia aos estrangeiros, abertura dos mercados nacionais, a redução dos recursos destinados as políticas sociais, “reformas” tributárias de caráter regressivo, desregulamentação das leis trabalhistas, dentre os outros “ajustes”.

Todo esse elenco de medidas adotadas para recomposição das taxas de lucro não seria possível sem a “mão pesada” do Estado, uma vez que a economia capitalista não pode funcionar sem a intervenção estatal. Ou seja,

[...] sem a “implementação de políticas de desregulamentação, de privatização e liberalização do comércio, o capital financeiro internacional e os grandes grupos multinacionais não teriam destruído tão depressa e tão radicalmente os entraves e freios à liberdade de se expandirem à vontade e de explorarem os recursos econômicos, humanos e naturais, onde lhe for conveniente (CHESNAIS, 1996 p.34).

O resultado das medidas baseadas nesse tripé – liberalização, desregulamentação e liberalização – é que enquanto acentua-se o movimento de acumulação e centralização do capital global, como analisa Teixeira (2008), o mundo torna-se propriedade de meia dúzia de empresas<sup>11</sup>; mais de 15% da classe trabalhadora, ou seja, mais de um bilhão de pessoas encontram-se desempregadas, formando um verdadeiro “exército mundial de reserva”, e, aquelas que continuam, sobretudo, no circuito produtivo são, intensificamente, exploradas; metade da população planetária passa fome, dentre outros exemplos que poderiam ser facilmente

---

<sup>10</sup> Segundo Netto e Braz (2006, p. 181), a exportação de capitais realiza-se sob duas formas: 1ª) capital de empréstimo: capitalistas concedem créditos, em troca de juros determinados, a governos ou capitalistas de outros países; 2ª) capital produtivo: capitalistas implantam indústrias em outros países. Nos dois casos estabelece-se uma relação de domínio e exploração entre credor e devedor.

<sup>11</sup> No ramo dos supermercados, a Wal-Mart destaca-se como a maior empresa do mundo. Esta conta com a produção de seis mil fábricas, das quais 80% encontram-se no território chinês. Na área da produção de sementes, a Monsanto controla 90% das sementes transgênicas do globo. Outro exemplo é o ramo da biotecnologia, em que as dez maiores empresas são donas de 73% das vendas realizadas em todo o mundo (TEIXEIRA, 2008).

arrolados, e, que expressam as múltiplas expressões concretas da assim chamada questão social<sup>12</sup>, ou como diria Marx (1995) “males sociais”.

Nas palavras do referido autor, tal quadro evidencia o desastre da *práxis* social-democrata, em tentar administrar o sistema, conservando sua base material - a exemplo da manutenção da propriedade privada, e, por conseguinte separação radical entre produção e controle. Diante da gravidade instaurada, quanto a degradação das condições de vida dos trabalhadores, aliado a tese Fukuyama do “fim da história”, a urgência, a imediaticidade, torna-se o princípio motor das ações políticas.

É nessa perspectiva, que enquanto o Estado burguês alimenta a classe rentista, destinando grande parte da receita pública para pagamento da dívida, por outro lado, aciona políticas sociais, de caráter focal, minimalista, para combater, ou até “erradicar” os “males sociais”.

## **2.1 - ALTERNATIVAS DO ESTADO BURGUEÊS NO ENFRENTAMENTO AOS “MALES SOCIAIS”**

Assim como os demais países da América Latina, o Brasil também se submeteu as condicionalidades impostas pelos Estados centrais e agências multilaterais para reordenamento do sistema do capital a nível global. Dados do Banco Central revelam que no período de 2000-2006 mais de R\$ 550 bilhões dos gastos do setor público foram destinados ao pagamento com os juros da dívida pública brasileira, aumentando de forma significativa durante a década de 1990. Com a adoção de uma política macroeconômica, sustentada pela privatização do setor público, elevação da carga tributária de natureza regressiva, liberalização comercial e contingenciamento dos gastos na área social, as expressões concretas da questão social experimentaram elevados índices de agravamento, atingindo o ápice da barbárie social.

A sangria de recursos para os credores do Estado pode ser evidenciada a partir de dois instrumentos, mutuamente, imbricados: a supertributação e o mecanismo da Desvinculação de Recursos da União (DRU), que desvincula 20% do Orçamento da Seguridade Social e Fiscal, para saciar o apetite dos rentistas em detrimento do atendimento as necessidades sociais básicas da população. Como diria Marx (1983), as dívidas de Estado são formas levianas de expropriação dos trabalhadores. Além de

---

<sup>12</sup> Conforme esclarece Pimentel (2007, p.157), no seu estudo sobre as raízes materiais e humano-sociais da questão social, a apreensão da Lei Geral da Acumulação Capitalista é a condição *sine qua non* para tecer uma análise crítica sobre a assim chamada questão social. Tal compreensão possibilita uma análise que ultrapassa a imediaticidade deste fenômeno, no sentido de revelar sua essência. Essência essa, vinculada ao “processo de acumulação capitalista que, de forma antagônica, gera ao mesmo tempo a acumulação de riqueza por parte do capitalista e acumulação da miséria quando pauperiza e degrada o trabalhador”.

serem expropriados na produção dos seus próprios meios de sobrevivência, os trabalhadores pagam pesados impostos embutidos nessas mercadorias, e, aquela parte da mais-valia que poderia ser “redistribuída” via fundo público, sob a forma de serviços sociais, acaba escorrendo, mais uma vez, para o bolso da classe capitalista.

É nessa perspectiva, que para honrar o compromisso da sangria de recursos para esfera financeira, a renegociação das dívidas estaduais, liderada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), foi posta por FHC como uma das principais medidas de implementação da agenda neoliberal na década de 1990. Seguindo a tendência nacional, as instâncias subnacionais passam a destinar um significativo montante de sua receita para o pagamento da dívida estadual contraída junto à União.

Caso emblemático dessa afirmação refere-se a criação do “Programa de Apoio e Reestruturação de Ajuste Fiscal dos Estados” (Lei 9.496/97). Este estabeleceu a suspensão dos recursos transferidos da União para os estados via Fundo de Participação dos Estados (FPE), como uma das principais punições para o descumprimento do pagamento “fidedigno” da dívida.

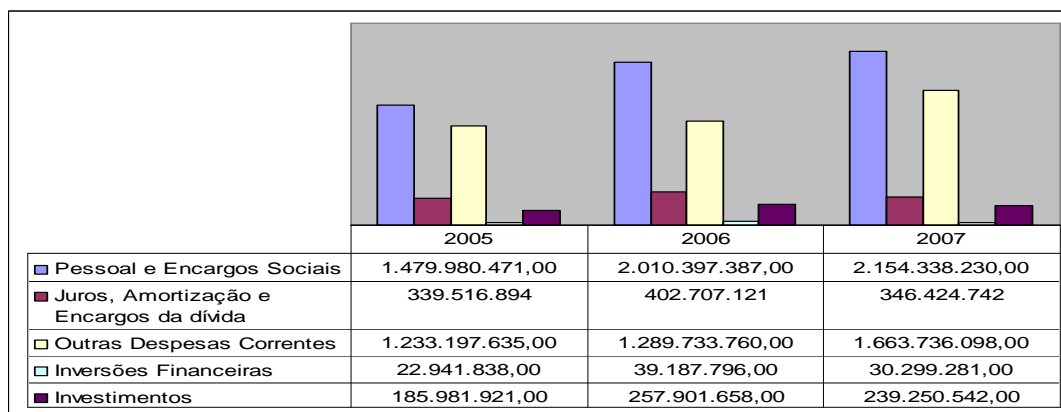
Por outro lado, ainda no rol das medidas neoliberais, foi implantado o Programa Comunidade Solidária, e posteriormente, o Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza (FUNCEP) para enfrentamento dos “males sociais” agudizados pelas medidas macroeconômicas. É nessa perspectiva de monitoramento ou “ajustamento” das finanças estaduais por um lado e, a assistencialização<sup>13</sup> da pobreza, por outro, que são criados, respectivamente, a Lei de Responsabilização Fiscal (LRF) – Lei Complementar 101/2000 - e o referido Fundo, no contexto dos anos 90.

O estado da Paraíba, guardada sua peculiaridade histórica, política econômica e social, responde por uma dívida de R\$ 1,7 bi junto a União<sup>14</sup>, sendo a dívida total do Estado de R\$ 2,1 bi.

---

<sup>13</sup> O fenômeno da assistencialização da pobreza refere-se à expansão dos benefícios, programas e projetos que compõem a política de assistência social em detrimento da mercadorização de políticas universais como saúde e educação (MOTA, 2006).

<sup>14</sup> Jornal da Paraíba, 19/03/2009.

**Gráfico 01 – Despesa orçamentária do estado da Paraíba (2005/2007)**

nnte

Fonte: Tribunal de Contas do Estado (TCE)

Como evidenciam os referidos dados, a maior parte da receita estadual destina-se ao custeamento das despesas com “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes”. Estas referem, respectivamente, as despesas de natureza salarial decorrentes do efetivo exercício de profissional, do pagamento dos proventos de aposentadorias, reformas e pensões, das obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de salários, contribuição a entidades fechadas de previdência, etc., e, despesas com a manutenção da máquina administrativa, a exemplo da aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio transporte auxílios financeiros.

Segundo apontamentos do IPEA (2008, p. 35) sobre a evolução da dívida dos estados, a média nacional de investimento dos estados brasileiros, no período de 1995/2006, representou apenas 17% do total dos gastos da máquina estatal. Embora o estudo pontue que a referida Lei limitou a capacidade de investimento, por outro lado, alega que são “raros os casos em que governantes procuram criar capacidade de pagamento para os estados, antes de implantar programas de investimento. É sempre mais fácil investir e deixar para os sucessores e para as gerações futuras as contas à pagar”. De acordo com essa linha de pensamento, portanto, foram os “falsos investimentos” que alimentaram a idéia da necessidade do monitoramento das finanças estaduais.

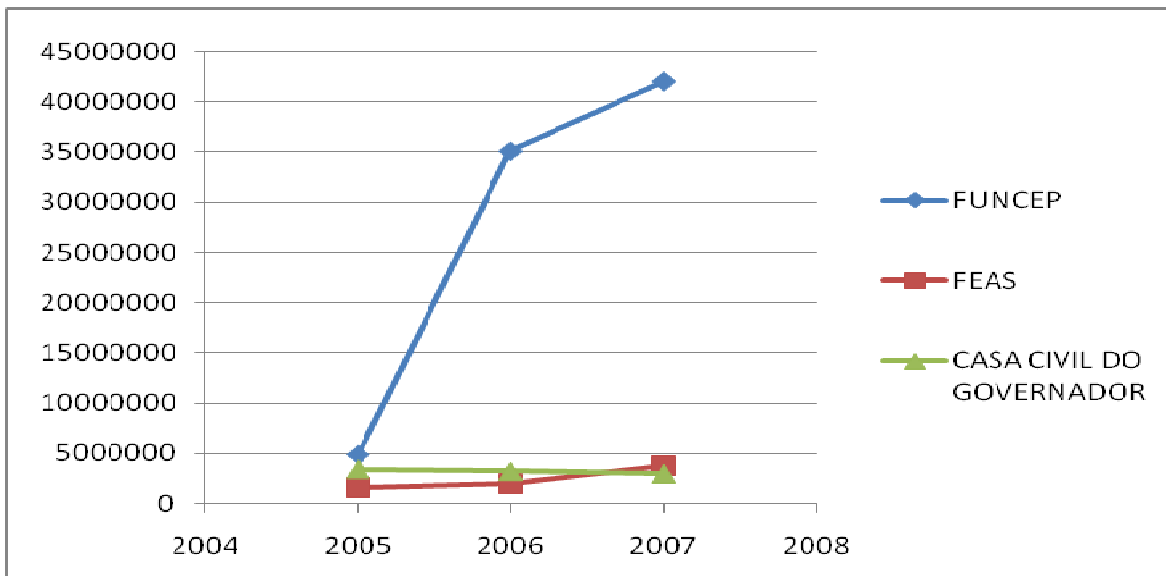
Paralelo a esse quadro tem-se a implementação do FUNCEP que representou uma espécie de prêmio para compensar o sacrifício exigido pelo governo federal ao ajustamento das finanças estaduais. Este Fundo foi criado no apagar das luzes da gestão de Fernando Henrique Cardoso, pela Lei Complementar LC nº 111/2001 com um tempo de vigência até 2010. Seu objetivo precípua seria viabilizar as famílias, com renda *percapita* inferior a ¼ salário mínimo, acesso a níveis dignos de subsistência,

mediante um conjunto de ações nas áreas de nutrição, habitação, saúde, educação, assistência social, etc;. Dentre as fontes que compõem a receita deste Fundo destaca-se: 0,8% da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) (extinta no final de 2007); 0,5% do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); doações de qualquer natureza, e, curiosamente, os impostos sobre grande fortuna, que embora inscritos na Constituição Federal de 1988, ainda “padecem” de regulamentação. É relevante destacar que parte desses recursos é destinada ao financiamento do Programa Bolsa Família (PBF).

No caso específico do estado da Paraíba, o FUNCEP foi instituído no ano de 2004 (Lei Nº 7.611/04) e entrou em vigência em meados do ano seguinte. Sua operacionalização dá-se mediante a celebração de convênios para programas e projetos com municípios que apresentam baixos indicadores sociais. Análises do Orçamento Geral do Estado (OGE) quanto à “pulverização” dos recursos da assistência social nos diversos órgãos do governo<sup>15</sup>, demonstram que desde sua implementação o FUNCEP, vem sendo o “carro-chefe” dessa política, à medida que centraliza uma significativa parcela de recursos. No ano de 2007, este Fundo respondeu mais de R\$ 42 milhões (52,10% ) do total de recursos despendidos com a assistência social (R\$ 80.712.057). O quadro torna-se mais emblemático quando observado seu acelerado crescimento, em relação ao próprio Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), como revela o gráfico seguinte.

---

<sup>15</sup> As análises que se encontram em fase de processamento revelam que os recursos da assistência social são pulverizados em muitos órgãos do governo, como na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), unidade gestora da política; Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão, unidade gestora do FUNCEP; e na própria Casa Civil do Governador. No ano de 2006 a cifra de recursos destinada a execução da função 08 na Casa Civil, representou mais de R\$ 3 milhões do total de R\$ 90,3 milhões dos recursos da assistência. Enquanto que no FEAS foi alocado apenas R\$ 2 milhões. É importante destacar que quando analisados os elementos de despesa, a maior parte dos recursos desta Casa refere-se a auxílio financeiro à pessoas físicas.

**Gráfico 02 – Evolução dos gastos do FUNCEP, do FEAS e da Casa Civil do Governador na Paraíba**

Fonte: Procuradoria Geral do Estado.

Algumas observações podem ser tecidas a partir do gráfico 2. A primeira refere-se a peculiaridade da própria política de assistência social. Embora esta tenha avançado no plano jurídico-formal na formatação de uma política pública, sobretudo no que refere a questão orçamentária, com a criação de um Fundo específico para alocação de todos os seus recursos, tal preceito vem sendo esvaziado, pois surgiu no momento em que a ofensiva neoliberal e suas estratégias de recuperação de lucratividade afetadas pela crise mundial encontravam-se em plena implantação no Brasil. Ou seja, prevalece a prática de dotações orçamentárias em fundos ou órgãos que não são unidades gestoras dessa política em detrimento do esvaziamento dos Fundos Constitucionais, sobretudo, o FEAS e os FMAS, criados constitucionalmente. Um segundo ponto a destacar concerne ao destino clientelista do FUNCEP. No ano de 2006, ano de eleição para governador, este Fundo respondeu por uma rubrica de R\$ 35 milhões do total de recursos destinados a assistência social no estado. Sob o rótulo genérico de “combate à pobreza e ajuda financeira a pessoas carentes” parte dessa rubrica foi distribuída via cheques por uma unidade de assistência social do estado – Fundação de Ação Comunitária (FAC) – para os “cidadãos” paraibanos com vistas manutenção de um determinado grupo oligárquico na máquina administrativa.

Tal ação, que desencadeou na cassação do governo estadual Cássio Cunha Lima (PSDB), em 2009, evidencia que o manejo do fundo público via interesses clientelistas não é uma questão hodierna na administração pública, sobretudo, na área

da assistência social, face de sua fragilidade no controle social e a pulverização de suas ações em vários órgãos, o que dificulta o acompanhamento destas ações e sua alocação de recursos.

Por último, cabe ressaltar que, para além do “manejo eleitoreiro” desse Fundo, outro elemento inscrito na problemática em questão, e, que talvez revele a incógnita das tentativas de “docilização” dos conflitos sociais ao longo do desenvolvimento histórico capitalista, tange a apreensão da função social do Estado na relação capital *versus* trabalho.

### 3 – CONCLUSÃO

A idéia subjacente ao presente apontamento teórico vincula-se ao fato de que é somente na esfera da produção que a riqueza é criada. Logo, numa conjuntura de crise mundial, o mínimo de dispêndio que um determinado capitalista destina a confecção de mercadorias torna-se a condição *sine qua non...* Tal quadro tem desencadeado na constante espoliação e pauperização da classe trabalhadora, na “sucção” da mais-valia via fundo “público” para alimentação da esfera financeira, na implementação de “reformas” administrativas, trabalhistas e tributárias, enfim, todos os “ajustes” necessários que possibilitem a “liberdade crescente para o capital e a restrição para as demandas do trabalho” (PANIAGO, 2008).

É no âmbito da totalidade dessas relações e partindo do pressuposto de que a burguesia precisa, permanentemente, reciclar seus instrumentos ideológicos para exercício do direcionamento político da ordem, que encontram-se inseridas as chamadas políticas de combate a pobreza, e por conseguinte, os fundos que lhes dão sustentabilidade. O recrutamento, portanto, desses instrumentos como forma de amenizar a acirramento das contradições sociais, ao tempo que possibilita um questionável alívio imediato da condição espoliativa dos trabalhadores sobreviventes desse sistema, agrega um *quantum* incomensurável de elementos ideológicos que escondem a essência do capital, qual seja um sistema antagonicamente estruturado dada a separação entre produção e controle, produção e consumo, produção e circulação. Assim, a tônica imanente desse sistema é, portanto, a degradação da vida dos trabalhadores não como um simples defeito de percurso, mas resultado ineliminável das formas de relações sociais de trabalho.

## REFERÊNCIAS

- CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo, Xamã, 1996.
- LESSA, S. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2007.
- MARCELO, P.; ROGÉRIO, B. **Dívida dos Estados: 10 anos depois**. Brasília: IPEA, 2008.
- MARX, K. **O Capital** - Livro 1 Tomo II. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- \_\_\_\_\_. **Os Manuscritos Econômicos-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004.
- MARANHÃO, C. H. Acumulação, trabalho e superpopulação: crítica ao conceito de exclusão social. In: MOTA, Ana Elizabete (Org). **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2006.
- MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002. MOTA, Ana Elizabete (Org). **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2006.
- NETTO, J. P; BRAZ, M. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, Col. Biblioteca Básica do Serviço Social, v.I, 2006.
- PANIAGO, M. C. S. Neoliberalismo e os antecedentes da “crise” do Estado. In: **Anais 11º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social – ENPESS**. Trabalho, políticas sociais e projeto ético-político profissional do serviço social: resistência e desafios. São Luis, ABEPSS, 2008.
- PARAIBA. Tribunal de Contas do Estado (TCE). Disponível em: <http://controle.tce.pb.gov.br>
- PIMENTEL, E. **Uma “nova questão social”?** raízes materiais e humano-sociais do pauperismo de ontem e de hoje. Maceió: Edufal, 2007.